



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Convênio nº128/2008
Processo nº 34.430/08

“Termo de Aditamento ao Convênio nº 078/2008, aditado pelo convênio nº 095/2008 que entre si celebram o Município de Botucatu e a Associação Santa Marcelina, visando ações educacionais voltadas a educação infantil e ensino fundamental na Obra Social Madre Marina Videmari”.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**, sediada na Praça Professor Pedro Torres, nº 100, nesta cidade de Botucatu, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA**, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, *Antonio Mario de Paula Ferreira Ielo*, brasileiro, casado, arquiteto, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.943.783 e do CPF nº 058.804.048-70, residente e domiciliado nessa cidade de Botucatu-SP, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 4.917, de 06 de maio de 2008 e a **ASSOCIAÇÃO SANTA MARCELINA**, CNPJ nº 60.742.855/0003-81, com sede na Rua Dr. Costa Leite nº 548, neste ato representada pela Irmã *Maria Terezinha de Almeida*, CPF nº 157.687.406-00, celebram o presente **TERMO DE ADITAMENTO** ao Convênio nº 078/08 – Processo Administrativo nº 7.072/08, aditado pelo Convênio nº 095/08 – Processo nº 21.560/08, com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Convênio nº 078/08 celebrado entre as partes em 15 de maio de 2008, aditado pelo Convênio nº 095/08, celebrado em 20 de agosto de 2008, fica acrescido do valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), da seguinte dotação orçamentária:

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
111	02.04.02.12.361.0039.2002.3.3.50.43	Educação	32.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas, obrigações e condições do convênio, anteriormente pactuadas permanecem inalteradas.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em três vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 18 de 12 de 2008.


Antonio Mario de Paula Ferreira Ielo
Prefeito Municipal


Presidente da Entidade

Testemunhas:

1ª



2ª

